



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
ESTADO DO TOCANTINS

DECRETO Nº 654/2018

Figueirópolis 21 de maio de 2018.

“Decreto dispensa de processo de licitação para Aquisição de Material Betuminoso.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a frustração de 02 processos Licitatório nº 019/2018 e 021/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 8.666/93 art. 24, V que prevê a dispensa;

CONSIDERANDO o parecer Jurídico favorável a dispensa de Licitação conforme fundamentação;

CONSIDERANDO a necessidade de uma solução legal e para melhor funcionamento dos serviços publicas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a “Dispensa” de licitação para a aquisição de material Betuminoso, Objetos dos processo acima mencionado, de empresas que atenda a condições de Habilitação Jurídica e Fiscal do edital de Licitação, com a finalidade de aquisição de material para manutenção da malha viária das ruas e avenidas do Município Figueirópolis .

F2

Art. 2º - Fica autorizado dentro da respectiva área de atribuição, a promover procedimento de "Dispensa" de licitação com fundamento no inciso II do artigo 24, V da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, respeitada sempre a delegação de competência para autorizar despesa.

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPAL DE
FIGUEIRÓPOLIS-TO, aos 21 dias do mês de maio de 2018.


FERNANDES MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal